D E C R E T O

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o parecer do DPM, proferido no processo 1976, desta Prefeitura, e informações da Diretoria do Exp. e Pessoal e Consultoria Jurídica da Prefeitura, declara que a promoção / do Oficial Administrativo, Padrão 7-A, IVO ZAMPROGNA é ao Padrão / 8-A, de Fiscal Lotador, com vigência a partir de 1º de maio de 1958, de conformidade com o que dispõe a lei vigente.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de julho de / 1 960.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor